



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Processo 089/2023 Pregão Eletrônico 026/2023

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado **ADJUDICANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, sediada na cidade de Belo Horizonte MG à Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, Bairro Diamante, Cep 30644-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, neste ato representada por Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.957.236-50, residente e domiciliado na cidade de Contagem MG, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula 2.1, do valor inicialmente ajustado no Registro de Preços, cuja finalidade é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)** o qual corresponde a **14,79 % equivalente a R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos)** no valor do item 76; **R\$ 980,40 (novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)** o qual corresponde a **14,82% equivalente a R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)** no valor do item 77; **R\$ 1043,90 (um mil e quarenta e três reais e noventa centavos)** o qual corresponde a **14,71% equivalente a R\$9,70 (nove reais e setenta centavos)** no valor do item 78; **R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** o qual corresponde a **14,78 % equivalente a R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)** no valor do item 81; inicialmente contratado e, passando o valor global da Ata de Registro de Preço, ora reequilibrada de **R\$ 38.277,10 para R\$ 41.048,20 sendo:**

Item	Qtde remanescente	Unid.	Descrição dos materiais	V. Unit.	Novo V. Unit.	V. Total
76	160	PC	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO : CAPACIDADE:20 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 8,47	R\$ 174,40
77	570	PC	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:65 X 85 CM X 0,10 MM	R\$ 11,60	R\$ 13,32	R\$ 980,40
78	730	PC	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:60 X 65 CM X 0,6 MM	R\$ 9,70	R\$ 11,13	R\$ 1.043,90
81	180	PC	SACO PARA LIXO ECOLÓGICO, TIPO FOSCO CAPACIDADE 100LT PRETO, TAMANHO 75CM X 105CM X 0,8MM. PACOTE COM 100UND.	R\$ 21,50	R\$ 24,68	R\$ 572,40

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preço referenciada, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – Este reequilíbrio econômico financeiro é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 17 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA
ECO PLAST COMERCIO LTDA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____